



ATO Nº. 243, de 26 DE JUNHO DE 1.987

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica REDUZIDA na importância respectiva a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

31.13 - Obrigações Patronais 100.000,00

T O T A LCz\$ 100.000,00

Art. 2º - Com os recursos provenientes da redução de que trata o artigo anterior, fica SUPLEMENTADA a seguinte dotação do orçamento vigente:-

01.01.001.2.002 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

41.20 - Equipamento e Material Permanente 100.000,00

T O T A LCz\$ 100.000,00

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de mil novecentos e oitenta e sete.(26.06.87)

(Dr. José Geraldo Martins da Silva)
Presidente.

(Dr. Arlindo Castro Nunes Filho)
1º Secretário.

(Arqto. Antonio Fernandes Panizza)
2º Secretário.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de mil novecentos e oitenta e sete (26.06.87)

(Yara Maria Rivelli Calicchio)
Diretora Administrativa.